



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

EDITAL Nº. 084/2021

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital 021/2016, a convocação para Contrato Temporário, previsto na Lei Municipal nº. 6.808/2021, para o preenchimento de vaga na Função de:

COZINHEIRA

NOME

1 – Maritania da Silva Kraus

CLASSIFICAÇÃO

44º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 07:30h às 13:30h.

No caso de aceitação do contrato temporário, para a avaliação do Laudo Admissional é necessário a apresentação dos seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Hemograma, Micológico de Unhas, Raio-X de coluna Lombo-Sacra, Ultrassonografia de ombros Direito e Esquerdo. Estes exames que deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 29 de Junho de 2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

DECLARAÇÃO

Eu, _____, nº de telefone _____, compareci na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, Divisão de Admissões e Demissões, pelo motivo de estar sendo convocado(a) para assumir o contrato temporário no cargo de COZINHEIRA, conforme Edital de chamada Nº 084/2021, publicado no site e mural da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 dias corridos a contar de 29/06/2021. O não comparecimento implicará na exclusão automática do Processo.

Declaro ainda, ter recebido cópia da presente declaração.

Erechim, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura